



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

**ADITIVO Nº I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 142/2019
PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXÍLIO FUNERAL**

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado, **O.Z. GABINESCHI**, aqui denominada simplesmente de **CONTRATADA**, já qualificados no instrumento contratual nº 142/2019, resolvem celebrar o *primeiro termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem em comum acordo realizar correção na cláusula terceira do contrato de nº 142/2019, bem como aditar e alterar o contrato original a fim de prorrogar o prazo originalmente pactuado, conforme dispõe art. 57, inciso I, da Lei de Licitações e Contratos.

CLÁUSULA SEGUNDA: conforme edital de Pregão Presencial de Registro de Preços de nº 142/2019, no item 3.3.1, “o contrato terá vigência até o final do exercício de 2019, podendo ser prorrogado, a critério da Administração Municipal”, de modo que a cláusula terceira do contrato de nº 142/2019, item 3.1, passa a constar com a seguinte redação:

“3.1. O prazo de vigência do contrato é até o final do exercício de 2019, podendo ser prorrogado, a critério da Administração”.

CLÁUSULA TERCEIRA: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original, de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

MUNICÍPIO DE SOLEDADE
Paulo Ricardo Cattaneo
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Soledade, RS, 27 de dezembro de 2020.

O.Z. GABINESCHI
Representante Legal
CONTRATADA

Registrado sob nº ADIT. I - 142/19

Soledade, 27 / 12 / 20 19

